

Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

Portaria BOM PREVI nº 063/2017

Bom Jardim – RJ, 12 de dezembro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, XII, da Lei Complementar nº 039/01, e de acordo com o trâmite do Processo Administrativo BOM PREVI nº 217, de 01 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Escala de Férias dos Servidores Públicos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – BOM PREVI – para o ano de 2018, tanto dos pertencentes ao Quadro Permanente Estatutário da Entidade, como os cedidos pela Administração Direta, que, oportunamente, remeterá ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ a referida escala para controle do órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim – RJ, 12 de dezembro de 2017.

IvanirEledirThuller
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº 325, 15 de dezembro de 2017, página 03.



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

PORTARIA BOM PREVI Nº. 064/ 2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicação por Omissão
Proc. TCE-RJ 200.572-2/15
(Obs. Valores à época)


Ficam fixados, os proventos mensais de Aposentadoria Voluntária do Servidor da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, o Sr. GRIMALDO KLEM, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Faixa 9, Matrícula 1011779-SMOI, de que trata o Processo Administrativo nº 304/2014, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI, a contar da data de validade da Aposentadoria, ou seja, 01/12/2014, no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), de acordo com o apurado por média aritmética.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, 13 de dezembro de 2017.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº 325, 15 de dezembro de 2017, página 03.



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Proc. BOM PREVI nº 213/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Reimaq de Friburgo Refrigeração Ltda. - ME
Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente - 07 (sete) cadeiras giratórias e 01 (uma) estante.
Valor Total: R\$ 3.109,00 (três mil, cento e nove reais).
Prazo da prestação do serviço: Entrega do produto (tempo pactuado suficiente: 15 dias).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa – 4490.52
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.
Bom Jardim-RJ, em 01 de dezembro de 2017.

IvanirEledirThuller
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº 325, 15 de dezembro de 2017, página 03.



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

Assessoria Jurídica – BOM PREVI


Proc. BOM PREVI nº 213/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO– Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 018/17

A)DAS PARTES:
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Reimaq de Friburgo Refrigeração Ltda. - ME
B)Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente - 07 (sete) cadeiras giratórias e 01 (uma) estante.
C)Valor: R\$ 3.109,00 (três mil, cento e nove reais).
D)Data da celebração: 01/12/17
E)Prazo: 15 dias.
F)Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa – 4490.52.

Jornal O Macuco. Edição nº 325, 15 de dezembro de 2017, página 03.



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Proc. BOM PREVI nº 191/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO


DISPENSA – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Luka de Bom Jardim Comércio de Artigos de Informática e Tecnologia Ltda.
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) tonner para impressora HP Laser Pro MFP M125a
Valor: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
Prazo da entrega do objeto: 15 dias.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.
Bom Jardim-RJ, em 07 de dezembro de 2017.

IvanirEledirThuller
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº 325, 15 de dezembro de 2017, página 03.



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

Assessoria Jurídica – BOM PREVI


Proc. BOM PREVI nº 191/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO– Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA 19/17

A)DAS PARTES:
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Luka de Bom Jardim Comércio de Artigos de Informática e Tecnologia Ltda.
B)Objeto: Aquisição de 05 (cinco) tonners para impressora HP Laser PRO MFP M125a.
C)Valor: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
C)Data da celebração: 07/12/17
D)Prazo: 15 dias.
E)Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

Jornal O Macuco. Edição nº 325, 15 de dezembro de 2017, página 03.



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Proc. BOM PREVI nº 191/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO


DISPENSA – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Henrique Dias de Almeida - MEI
Objeto: Aquisição de Material de Informática – 03 (três) teclados multimídia usb.
Valor: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
Prazo da entrega do objeto: 15 dias.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.
Bom Jardim-RJ, em 07 de dezembro de 2017.

IvanirEledirThuller
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº 325, 15 de dezembro de 2017, página 03.



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

Proc. BOM PREVI nº 191/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO– Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA Nº 020/17

A)DAS PARTES:
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Henrique Dias de Almeida - MEI
B)Objeto: Aquisição de Material de Informática – 03 (três) teclados multimídia usb.
C)Valor Total: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
C)Data da celebração: 07/12/17
D)Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

Jornal O Macuco. Edição nº 325, 15 de dezembro de 2017, página 03.

Justiça libera segundo estágio do teleférico de Friburgo

Justiça liberou na tarde desta terça-feira (12) o segundo estágio do teleférico, em Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio. O trecho do ponto turístico na Praça do Suspiro estava interditado desde a tragédia que atingiu a cidade em 2011 e foi autorizado a funcionar pelo juiz Marcus Mattos, da 1ª Vara Cível. Na decisão, o processo foi considerado extinto.

Rodolpho Acri, administrador do empreendimento, afirmou que vai se organizar e pretende reabrir o segundo estágio até o fim deste ano. O trecho tem 850 metros de extensão até o topo do Morro da Cruz. O primeiro estágio do teleférico foi reinaugurado em 2014, após mais de três anos da tragédia climática. O local passou por várias

vistorias e foram cumpridas todas as exigências impostas pela Justiça, Corpo de Bombeiros e órgãos ambientais. Duas licenças expedidas pela secretaria de Meio Ambiente e o alvará provisório da secretaria de Fazenda permitiram o funcionamento do primeiro estágio, além do prédio do boliche e restaurante.